



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1079

IPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 119
De 24 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JULIO TADEU DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 27 de abril de 2020 à 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 121
De 24 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **WAGNER ACIR CORDEIRO CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 27 de abril de 2020 à 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 120
De 24 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **EVANDRO CARLOS AVILA LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 27 de abril de 2020 à 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 122
De 24 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ROSVALDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 27 de abril de 2020 à 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2009/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1079

IPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 123
De 24 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **VALDIR CORREIA FAGUNDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 27 de abril de 2020 à 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2009/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 124
De 24 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ ADRIANO HORST**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 27 de abril de 2020 à 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 125
De 24 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ARILDO DE JESUS LOURENÇO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 27 de abril de 2020 à 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2004/2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 126
De 24 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **VILMAR VILSON LADWIG**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 27 de abril de 2020 à 25 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2003/2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1079

IPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 127
De 27 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho da Secretaria,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

| Secretaria Municipal de Saúde | | |
|---|-----------------------------|-------|
| SERVIDOR | CARGO | NIVEL |
| GLACI DAS GRAÇAS MARTINS MENDES | Agente Comunitário de Saúde | E-12 |
| MARCIA FRANCINE DEWES | Agente Comunitário de Saúde | E-12 |
| SONIA MARA DO AMARAL MANCINI | Enfermeira | U-03 |
| FERNANDA RENATA CANTERI | Enfermeira | U-02 |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo | | |
| SIMONE LOVATO | Auxiliar Administrativo I | G-02 |
| Secretaria Municipal de Obras e Transportes | | |
| SEBASTIÃO BRAGA DOS SANTOS | Operador de Máquinas I | G-04 |
| RONALDO ANTONIO NOVASKI | Motorista | E-02 |
| JOELSON JOSÉ KRUM | Motorista | E-04 |
| Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos | | |
| CARLOS ANSELMO VIEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | A-04 |
| Secretaria Municipal de Esportes | | |
| PEDRO ERON HAAS | Auxiliar de Serviços Gerais | A-04 |
| Secretaria Municipal de Educação | | |
| IVONETE GOBEL COSTA | Auxiliar de Serviços Gerais | A-04 |
| SIDENEIA LEMES | Auxiliar de Serviços Gerais | A-03 |

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 128
De 27 de abril de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando a Certidão de óbito sob matrícula n.º: 0835840155 2020 4 00019 118 0002447 22, da ex-servidora Carla Dias Slompo,

RESOLVE

Tomar vago o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde ocupado pela ex-servidora CARLA DIAS SLOMPO, matrícula 789-1, portadora da CIRG n.º: 2.005.145-0 PR, por motivo de falecimento em 21/04/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020
Processo Administrativo Nº 78/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 31/03/2020 09:37:49

TOTAL DO PROCESSO: 146.900,00

| MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | 35.774.957/0001-70 | 146.900,00 |
|---------------------------------|-----------|--------------------|------------|
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 018 | 146.900,00 |
| Total: 146.900,00 | | | |

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Renault Modelo: Master L2H2

Descrição: Veículo van, estilo minibus; zero quilômetro com primeiro emplacamento; modelo 2019/2020 ou superior; cor branca; potência mínima 129 CV; Combustível diesel; Capacidade mínima de passageiros 15 lugares; Transmissão manual; Direção elétrica ou hidráulica; Sistemas de freio ABS; Vidros e travas elétricas; Ar condicionado para motorista e passageiros; Controle de tração; Tacógrafo; Rádio AM e FM. Possuir oficina de assistência técnica própria com distância máxima de 200 km da cidade de Ipiranga-PR.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 146.900,00 Total Item: 146.900,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
Processo Administrativo Nº 93/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 08/04/2020 09:40:38

LOTE 1 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 270 Val.Ref.: 72,50

Descrição: Gás de cozinha Carga - 13KG, suas condições deverão estar de acordo com as portarias ANP n.º. 47 de 24/03/99 e portaria ANP n.º. 297 de 18/11/2013, NPR 14024 da ABNT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO RESENCIAL Nº. 32/2020

ABERTURA E JULGAMENTO:

24/04/2020 - 14:00 HORAS

EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara FRACASSADO o Pregão Presencial n.º 32/2020, em razão de oferta de lance inexequível de acordo com § 3º do art. 44 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de profissional nutricionista (pessoa física), em atendimento ao Hospital Municipal.

Ipiranga - PR, 24 de abril de 2020.

EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA

Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1079

IPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2663 de 27 de abril de 2020

Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 218.918,34 (duzentos e dezoito mil novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 218.918,34 (duzentos e dezoito mil novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos | |
| 06.001.15.451.0009.2.022. | Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural | |
| 453 - 4.4.90.51.00.00 | 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 12.500,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | Departamento Municipal de Esportes | |
| 11.001.27.812.0021.2.065. | Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer | |
| 455 - 4.4.90.51.00.00 | 3015 OBRAS E INSTALAÇÕES | 206.418,34 |
| Total Suplementação: | | 218.918,34 |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|---|------------|
| 3000 | Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores | 12.500,00 |
| 3015 | Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 – Exercícios Anteriores | 206.418,34 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020.

Luiz Carlos Blum
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 230/2020.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8666/93 resolve,

DESIGNAR:

Artigo 1º. - FABIANO RATIN ALVES - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69552, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 6.700.275-0- SESP/PR e do CPF/MF nº. 038.046.619-80, como fiscal de contrato e ERICKSON LUIS SCHARNESKI - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69551, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 7.672.357-5 - SESP/PR e do CPF/MF nº. 029.489.389-02, como fiscal substituto, ambos representantes desta Administração Municipal, para fiscalizar, a execução fielmente entre as partes, sobre o Contrato nº. 73/2020 - Execução de Pavimentação em CBUQ, compreendendo todos os serviços da planilha de orçamento em anexo e demais peças do projeto, nas ruas Maria da Conceição Cenovicz, trecho compreendido entre a Rua XV de Novembro e travessa Estanilau Cenovicz e travessa Estanilau Cenovicz, trecho compreendido entre Rua Maria da Conceição Cenovicz e Rua Teixeira Duarte, com recursos advindos do Convênio nº. 010/2020 - SEL, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos.

Artigo 2º. - Fica, conforme o Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8666/93, as atribuições do responsável, representando a Administração Municipal, em efetuar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos contratuais celebrados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, pelo Contratante.

Edifício da Municipalidade, em 27 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 35 de 27 de abril de 2020

Súmula: Abre crédito especial na importância de R\$ 218.918,34 (duzentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

Luiz Carlos Blum, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2663 de 27/04/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 218.918,34 (duzentos e dezoito mil novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos | |
| 06.001.15.451.0009.2.022. | Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural | |
| 453 - 4.4.90.51.00.00 | 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 12.500,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | Departamento Municipal de Esportes | |
| 11.001.27.812.0021.2.065. | Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer | |
| 455 - 4.4.90.51.00.00 | 3015 OBRAS E INSTALAÇÕES | 206.418,34 |
| Total Suplementação: | | 218.918,34 |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|---|------------|
| 3000 | Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores | 12.500,00 |
| 3015 | Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 – Exercícios Anteriores | 206.418,34 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020.

Luiz Carlos Blum
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 70/2016

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obras e serviços de construção de quadra coberta, com área total de 861,56 m² (oitocentos e sessenta e um vírgula cinquenta e seis metros quadrados), LOTE 1: Local do Objeto: Rua Ageu Grein Taques, ao lado da Escola Municipal Anita Taborada Púlgia, a preços fixos e sem reajuste, compreendendo os serviços de: serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura, superestrutura, paredes e painéis, cobertura, esquadrias, revestimento, pisos, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, drenagem pluvial, instalações elétricas, sistema de proteção contra descarga atmosférica, serviços diversos, colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias. A obra deverá ser executada de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais peças e documentos sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Dispensa de Licitação nº. 44/2016, ratificada em 08/04/2016 pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a cláusula quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução até 31/08/2020 (trinta e um dias do mês de agosto de 2020).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 08/04/2016, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 27 de abril de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CONSTRUTORA DALAZ LTDA

Diego Valerio de Col Dalazoana

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1079

IPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2664 de 27 de abril de 2020.

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO o orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------|--|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos | | |
| 06.001.15.451.0009.2.020. | Atividade de Iluminação Pública | | |
| 456 - 4.4.90.52.00.00 | 01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 | |
| Total Suplementação: | | 40.000,00 | |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|---|------------------|--|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos | | |
| 06.001.15.451.0009.2.020. | Atividade de Iluminação Pública | | |
| 374 - 3.3.90.39.00.00 | 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 | |
| Total Redução: | | 40.000,00 | |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020.

Luiz Carlos Blum
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 36 de 27 de abril de 2020.

Súmula: Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Luiz Carlos Blum, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2664 de 27/04/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO o orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------|--|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos | | |
| 06.001.15.451.0009.2.020. | Atividade de Iluminação Pública | | |
| 456 - 4.4.90.52.00.00 | 01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 | |
| Total Suplementação: | | 40.000,00 | |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|---|------------------|--|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos | | |
| 06.001.15.451.0009.2.020. | Atividade de Iluminação Pública | | |
| 374 - 3.3.90.39.00.00 | 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 | |
| Total Redução: | | 40.000,00 | |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020.

Luiz Carlos Blum
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 122/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 114/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E JOSE ROBERTO CANTERI ME, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de instalação, limpeza/higieneização de aparelhos condicionadores de ar., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 46/ 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 09/05/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 27 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

JOSE ROBERTO CANTERI ME
José Roberto Canteri
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 122/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 114/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E JOSE ROBERTO CANTERI ME, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de instalação, limpeza/higieneização de aparelhos condicionadores de ar., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 46/ 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-122-3.3.90.39.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

08.001.10.301.0011.2026-390-3.3.90.39.00.00.3493

08.001.10.301.0011.2026-133-3.3.90.39.00.00.493

3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 09/05/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 27 de abril de 2020.

CONTRATANTE:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO CANTERI ME
José Roberto Canteri
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1079

IPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 24/2020, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte Microempreendedor individual, para fornecimento troféus e medalhas para as premiações dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer.

FORNECEDOR: ALENSON FRANCISCO KULKA - CNPJ: 28.480.081/0001-93

Valor Total do Fornecedor: 5.375,20 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 2.450,70 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Medalhas em acrílico personalizada 70 x 50 mm e 2,0 mm espessura, com fita de tafetá nas cores (ouro, prata, bronze). Especificações: Material: Acrílico 2 mm com recorte a laser. Adesivo personalizado Medida: L 5 cm x A 7 cm Fita de tafetá (ouro, prata e bronze) | PRÓPRIA | UN | 630 | 3,89 | 2.450,70 |

LOTE 8 Valor Total do Lote: 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu em mdf de 15 mm ou acrílico, recorte especial com apliques decorativos em mdf e adesivo, pintura com verniz pu, personalização com dados de evento, dimensões de 50 x 20 cm. | PRÓPRIA | UN | 14 | 68,00 | 952,00 |

LOTE 9 Valor Total do Lote: 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu base mdf madeirado com pintura na cor bronze brilho. Etiqueta com os dados do evento em vinil padrão ouro com impressão digital. Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. Acabamento em PS ou acrílico recortado à laser. Acrílico espelhado recortado à laser. Bola em Polímero injetado com banho metalizado dourado. Dimensões 60 x 24 cm. | PRÓPRIA | UN | 1 | 165,00 | 165,00 |

LOTE 10 Valor Total do Lote: 198,00 (cento e noventa e oito reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu base mdf madeirado com pintura na cor bronze brilho. Etiqueta com os dados do evento em vinil padrão ouro com impressão digital. Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. Acabamento em PS ou acrílico recortado à laser. Acrílico espelhado recortado à laser. Bola em Polímero injetado com banho metalizado dourado. Dimensões 70 x 28 cm. | PRÓPRIA | UN | 1 | 198,00 | 198,00 |

LOTE 11 Valor Total do Lote: 161,00 (cento e sessenta e um reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu base mdf madeirado com pintura na cor bronze brilho. Etiqueta com os dados do evento em vinil padrão ouro com impressão digital. Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. Acabamento em PS ou acrílico recortado à laser. Acrílico espelhado recortado à laser. Bola em Polímero injetado com banho metalizado dourado. Dimensões 80 x 33 cm. | PRÓPRIA | UN | 1 | 161,00 | R161,00 |

LOTE 12 Valor Total do Lote: 127,00 (cento e vinte e sete reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu base mdf madeirado com pintura preto brilho. Etiqueta com os dados do evento em vinil padrão prata com impressão digital. | PRÓPRIA | UN | 1 | 127,00 | 127,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. Bola em Polímero injetado com banho metalizado dourado. Dimensões 60 x 19 cm. | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

LOTE 13 Valor Total do Lote: 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu base mdf madeirado com pintura preto brilho. Etiqueta com os dados do evento em vinil padrão prata com impressão digital. Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. Bola em Polímero injetado com banho metalizado dourado. Dimensões 70 x 23 cm. | PRÓPRIA | UN | 1 | 133,50 | 133,50 |

LOTE 14 Valor Total do Lote: 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu base mdf madeirado com pintura preto brilho. Etiqueta com os dados do evento em vinil padrão prata com impressão digital. Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. Bola em Polímero injetado com banho metalizado dourado. Dimensões 70 x 25 cm. | PRÓPRIA | UN | 1 | 227,50 | 227,50 |

LOTE 15 Valor Total do Lote: 117,00 (cento e dezessete reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base em mdf com pintura bronze brilho. Etiqueta com os dados do evento. Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. Acabamento em vinil padrão ouro com impressão digital artística. Dimensões 24 x 12 cm. | PRÓPRIA | UN | 3 | 39,00 | 117,00 |

LOTE 16 Valor Total do Lote: 147,00 (cento e quarenta e sete reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base em mdf com pintura bronze brilho. Etiqueta com os dados do evento. Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. Acabamento em vinil padrão ouro com impressão digital artística. Dimensões 27 x 14 cm. | PRÓPRIA | UN | 3 | 49,00 | 147,00 |

LOTE 17 Valor Total do Lote: 177,00 (cento e setenta e sete reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base em mdf com pintura bronze brilho. Etiqueta com os dados do evento. Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. Acabamento em vinil padrão ouro com impressão digital artística. Dimensões 30 x 16 cm. | PRÓPRIA | UN | 3 | 59,00 | 177,00 |

LOTE 18 Valor Total do Lote: 69,00 (sessenta e nove reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféus em mdf cor dourada. Recorte Especial; Apliques decorativos em mdf e Adesivo; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento. Dimensões 50 cm com tubo pvc metalizado. | PRÓPRIA | UN | 1 | 69,00 | 69,00 |

LOTE 19 Valor Total do Lote: 65,00 (sessenta e cinco reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu em mdf cor prata. Recorte Especial; Apliques decorativos em mdf e Adesivo; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento. Dimensões 40 cm com tubo pvc metalizado. | PRÓPRIA | UN | 1 | 65,00 | 65,00 |

LOTE 20 Valor Total do Lote: 59,00 (cinquenta e nove reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu em mdf cor dourada. Recorte Especial; Apliques decorativos em mdf e Adesivo; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento. Dimensões 30 cm. | PRÓPRIA | UN | 1 | 59,00 | 59,00 |

LOTE 21 Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base em mdf com pintura preto brilho. Etiqueta com os dados do evento em vinil padrão ouro com impressão digital. Coluna mdf com textura madeirado recortado à laser. | PRÓPRIA | UN | 1 | 75,00 | 75,00 |



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1079

IPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 7

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | Acrílico espelhado dourado recortado à laser. Meia bola em polímero injetado com banho metalizado dourado. Dimensões 40 x 25 cm. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

LOTE 22 Valor Total do Lote: 64,00 (sessenta e quatro reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base em MDF com pintura preto brilho. Etiqueta com os dados do evento em vinil padrão ouro com impressão digital. Coluna MDF com textura madeirado recortado à laser. Acrílico espelhado dourado recortado à laser. Meia bola em polímero injetado com banho metalizado dourado. Dimensões 44 x 25 cm. | PRÓPRIA | UN | 1 | 64,00 | 64,00 |

LOTE 23 Valor Total do Lote: 69,00 (sessenta e nove reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base em MDF com pintura preto brilho. Etiqueta com os dados do evento em vinil padrão ouro com impressão digital. Coluna MDF com textura madeirado recortado à laser. Acrílico espelhado dourado recortado à laser. Meia bola em polímero injetado com banho metalizado dourado. Dimensões 48 x 25 cm. | PRÓPRIA | UN | 1 | 69,00 | 69,00 |

LOTE 24 Valor Total do Lote: 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com recorte especial personalizado. Apêlices decorativos em Acrílico Espelhado. Pintura LACA com verniz PU; Personalização com os dados do evento. Dimensão de 25 cm. | PRÓPRIA | UN | 3 | 39,50 | 118,50 |

FORNECEDOR: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME - CNPJ: 20.510.631/0001-88
Valor Total do Fornecedor: 10.580,20 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 2.147,95 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-----------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Medalha fundida em liga metálica de zamac metalizada na cor dourada com tamanho de 70 mm de diâmetro personalizada com adesivo resinado contendo dados do evento, espessura mínima de 3mm, com fita sublimada personalizada com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. | INVICTA PERSONALIZADA | UN | 361 | 5,95 | 2.147,95 |

LOTE 5 Valor Total do Lote: 2.147,95 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-----------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Medalha fundida em liga metálica de zamac metalizada na cor prata com tamanho de 70 mm de diâmetro personalizada com adesivo resinado contendo dados do evento, espessura mínima de 3mm, com fita sublimada personalizada com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. | INVICTA PERSONALIZADA | UN | 361 | 5,95 | 2.147,95 |

LOTE 6 Valor Total do Lote: 2.274,30 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-----------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Medalha fundida em liga metálica de zamac metalizada na cor bronze com tamanho de 70 mm de diâmetro personalizada com adesivo resinado contendo dados do evento, espessura mínima de 3mm, com fita sublimada personalizada com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. | INVICTA PERSONALIZADA | UN | 361 | 6,30 | 2.274,30 |

LOTE 25 Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base redonda preta com 11 cm de altura, com cone e uma bola de futebol dourada medindo 13,5 cm. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Dimensão 32 cm. | JEBBS 1911 | UN | 8 | 45,00 | 360,00 |

LOTE 26 Valor Total do Lote: 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base redonda na cor dourada com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima uma chuleira com 20 cm de comprimento e 13 de altura na cor dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno. | JEBBS 1600 | UN | 13 | 65,00 | 845,00 |

LOTE 27 Valor Total do Lote: 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base redonda na cor dourada com 44 cm de circunferência, 11 cm de | JEBBS | UN | 13 | 65,00 | 845,00 |

| | | | | | | |
|--|--|------|--|--|--|--|
| | altura, acima uma estatueta intercambiável de goleiro de futebol com 16 cm altura na cor dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno. | 1600 | | | | |
|--|--|------|--|--|--|--|

LOTE 28 Valor Total do Lote: 300,00 (trezentos reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo com frisos retorcidos, estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Dimensão 34 cm | JEBBS 1908 | UN | 10 | 30,00 | 300,00 |

LOTE 29 Valor Total do Lote: 140,00 (cento e quarenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu base preta em polímero com 15,5cm de largura e 09 cm de altura, com um estágio de 4 colunas, tubos e componentes com detalhes, acima destas 4 águias nas laterais da base, uma taça com 18cm à partir das alças, estatueta intercambiável deusa da vitória, confeccionado em Plástico injetado poliestireno. Dimensão 84 cm. | JEBBS 1001 EST GG | UN | 1 | 140,00 | 140,00 |

LOTE 30 Valor Total do Lote: 140,00 (cento e quarenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu base preta em polímero com 15,5cm de largura e 09 cm de altura, com um estágio de 4 colunas, tubos e componentes com detalhes, acima destas 4 águias nas laterais da base, uma taça com 18cm à partir das alças, estatueta intercambiável deusa da vitória, confeccionado em Plástico injetado poliestireno. Dimensão 75 cm. | JEBBS 1002 EST GG | UN | 1 | 140,00 | 140,00 |

LOTE 31 Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu base preta em polímero com 15,5cm de largura e 09 cm de altura, com um estágio de 4 colunas, tubos e componentes com detalhes, acima destas 4 águias nas laterais da base, uma taça com 18cm à partir das alças, estatueta intercambiável deusa da vitória, confeccionado em Plástico injetado poliestireno. Dimensão 69 cm. | JEBBS 1003 EST GG | UN | 1 | 120,00 | 120,00 |

LOTE 32 Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com 62 cm de altura base em polímero com 18,5cm de largura e 11 cm de altura, um estágio com 4 colunas com componentes e detalhes dourados, acima águias nas laterais da base, acima tubo e taça dourada com 32cm à partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno. | JEBBS 1004 EST GG | UN | 1 | 120,00 | 120,00 |

LOTE 33 Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com 73 cm de altura base em polímero com 18,5cm de largura e 18 cm de altura, um estágio com 4 colunas com componentes e detalhes dourados, acima águias nas laterais da base, acima tubo e taça dourada com 32cm à partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno. | JEBBS 1005 | UN | 1 | 120,00 | 120,00 |

LOTE 34 Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com 84 cm de altura base em polímero com 18,5cm de largura e 23 cm de altura, um estágio com 4 colunas com componentes e detalhes dourados, acima águias nas laterais da base, acima tubo e taça dourada com 32cm à partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno. | JEBBS 1006 EST GG | UN | 1 | 120,00 | 120,00 |

LOTE 35 Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com 80 de altura, base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 11 cm de altura, 4 colunas douradas com componentes, acima 1 base fina de madeira, 4 águias nas laterais, com coroa e taça com tampa e Alças, com 14 cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta deusa da vitória intercambiável. | JEBBS 1001 EST GG | UN | 1 | 120,00 | 120,00 |

LOTE 36 Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com 75 de altura, base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 11 cm de altura, 4 colunas douradas com componentes, acima 1 base fina de madeira, 4 águias nas laterais, com coroa e taça com tampa e Alças, com 14 cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta deusa da vitória intercambiável. | JEBBS 1002 EST GG | UN | 1 | 120,00 | 120,00 |



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1079

IPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 8

LOTE 37 Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com 70 de altura, base preta em polímero ira com 18,5 cm de largura, 11 cm de altura, 4 colunas douradas com componentes, acima 1 base fina de madeira, 4 águias nas laterais, com coroa e taça com tampa e Alças, com 14 cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta deusa da vitória intercambiável. | JEBS 1003 EST GG | UN | 1 | 120,00 | 120,00 |

LOTE 38 Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com 92 cm, base preta de madeira, triangular com 12x12x21cm, 4 cm de altura, com uma placa grande de acrílico e estatueta fixa, dois tubos dourados com frisos retorcidos e ponteira azul, uma base fina de madeira e águias nas laterais, um tubo dourado com ponteira azul uma taça fechada dourada com 32 cm a partir das alças, acima uma bola de futebol dourada com 13,5 cm. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. | JEBS 1913 | UN | 1 | 180,00 | 180,00 |

LOTE 39 Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-----------|---------|--------|--------------|--------------|
| 1 | Troféu com 86 cm, base preta de madeira, triangular com 12x12x21cm, 4 cm de altura, com uma placa grande de acrílico e estatueta fixa, dois tubos dourados com frisos retorcidos e ponteira azul, uma base fina de madeira e águias nas laterais, um tubo dourado com ponteira azul uma taça fechada dourada com 32 cm a partir das alças, acima uma bola de futebol dourada com 13,5 cm. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. | JEBS 1914 | UN | 1 | R\$ 180.0000 | R\$ 180.0000 |

LOTE 40 Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Troféu com 80 cm, base preta de madeira, triangular com 12x12x21cm, 4 cm de altura, com uma placa grande de acrílico e estatueta fixa, dois tubos dourados com frisos retorcidos e ponteira azul, uma base fina de madeira e águias nas laterais, um tubo dourado com ponteira azul uma taça fechada dourada com 32 cm a partir das alças, acima uma bola de futebol dourada com 13,5 cm. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. | JEBS 1915 | UN | 1 | 180,00 | 180,00 |

Ipiranga/PR, 27 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|-------------------------|---|
| a) Processo nº | 95/20 |
| b) Licitação nº: | 33/2020 |
| c) Modalidade: | Pregão |
| d) Data Adjudicação | 27/04/2020 |
| e) Objeto da Licitação: | Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sedeadas local), para prestação de serviços de pintura de quadra esportiva na localidade de Lustosa Kochanski, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes. |

FORNECEDOR: ANGELA MARIA PEREIRA - CNPJ: 35.698.759/0001-74

Valor Total do Fornecedor: 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|------------|--------|-------------|----------------|
| 1 | Serviços de pintura (tinta base d'água e automotiva) com duas de mãos do piso e traves da quadra esportiva na localidade de Lustosa Kochanski | | Metros Qua | 600 | R\$ 5.3000 | R\$ 3.180.0000 |

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>